

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Matrícula da PJ: 279084 CNPJ: 04.393.475/0001-46

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

2 Quantidade de vias Envio de via por SEDEX **Vou retirar no RCPJ**

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

JURIDICO@IDG.ORG.BR

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023

BRUNA CRISTINA
MARTINS DA LUZ

Assinado de forma digital por
BRUNA CRISTINA MARTINS DA
LUZ
Dados: 2023.05.30 11:24:42 -03'00'

Assinatura

**ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador,
Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)**

(*) OBS: 1) Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

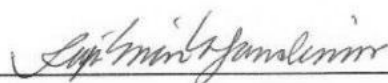
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0001-46, com sede à Avenida Rio Branco, nº 1, 20º andar, sala 2003, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-003, devidamente representado pela Presidente do Conselho de Administração I, a Sra. **Regina Márcia Nunes Gaudêncio**, CONVOCA através do presente edital, a Assembleia Geral, para reunião ordinária, que será realizada pela plataforma digital Google Meet, às 11:00 horas, do dia 18 de maio de 2023, com a seguinte ordem do dia:

1) Análise e aprovação do Relatório de Atividades do Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 06/2022 (“Museu das Favelas”); 2) Análise e aprovação do Relatório de Execução das Atividades do Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 881/2020 (“Museu do Amanhã”); 3) Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras, Contábeis, Contas Anuais do IDG e do Relatório da Auditoria Independente da Matriz e Filiais do IDG referentes ao exercício de 2022; 4) Análise e aprovação da atualização do Manual de Recursos Humanos do IDG, contendo o Plano de Cargos, Salários e Benefícios. 5) Renovação de Mandato da Conselheira dos Conselhos de Administração I e II do IDG, Sra. Ana Lucia Poças Zambelli; 6) Renovação de Mandato da Conselheira do Conselho de Administração I do IDG, Sra. Suzana Kahn Ribeiro; 7) Aprovação da celebração do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2017.

A Assembleia Geral reunir-se-á com a presença de, no mínimo, metade de seus membros, não se realizando a sessão por falta de *quórum*, será convocada nova reunião, com intervalo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, entre a data desta e a anterior.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.



Regina Márcia Nunes Gaudêncio

LISTA DE PRESENÇA 18/05/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

CNPJ: 04.393.475/0001-46

RCPJ: 279084

ASSEMBLEIA GERAL

REGINA MARCIA NUNES Assinado de forma digital por
GAUDÊNCIO:1934880043 REGINA MARCIA NUNES
4 GAUDÊNCIO:19348800434
Dados: 2023.05.23 18:05:12 -03'00'

Regina Márcia Nunes Gaudêncio

Presidente dos Trabalhos

Julianna Guimarães

Diretora de Projetos e Parcerias e Associada

CONVIDADOS

Roberto Souza Leão Veiga

Presidente do Conselho de Administração II

Ana Zambelli

Vice-Presidente do Conselho de Administração I e II

José Renato Ponte

Conselheiro de Administração

Márcia Carneiro

Conselheira de Administração

Luís Gustavo C. Araújo

Conselheiro de Administração

Danielle Gomes de Almeida Valois

Conselheira de Administração

Joseph Brais Junior

Conselheiro de Administração

LISTA DE PRESENÇA 18/05/2023
REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

CNPJ: 04.393.475/0001-46

RCPJ: 279084

CONVIDADO

Márcio Lacs

Conselheiro de Administração

Suzana Kahn Ribeiro

Conselheira de Administração

Simone Rovigati

Diretora Executiva da Diretoria Estatutária I

Luciana Félix

Diretora Regional de Pernambuco

Bruna Oliveira Baffa

Diretora Executiva da Diretoria Estatutária II

Daniela Alfonsi

Diretora Regional de São Paulo

Bruna Cristina Martins da Luz

Gerente Jurídica

PRESIDENTE DOS TRABALHOS: **Regina Márcia Nunes Gaudêncio**, brasileira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 1.138312 SSP-PE e inscrita no CPF/ME sob o nº 193.488.004-34, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2554, Apt. 301, Boa Viagem, Recife/PE.

SECRETÁRIA DOS TRABALHOS: **Vanessa Santoro Ferreira**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 215.298 OAB/RJ e inscrita no CPF/ME nº 146.786.317 – 39, residente e domiciliada à Rua Uruguai, nº 195, apto 503, Andaraí, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20510-061.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

CNPJ/ME: 04.393.475/0001-46

RCPJ:279084

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2023.

DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada às 11:00 horas, do dia 18 de maio 2023, pela plataforma digital Google Meet.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A convocação foi realizada pela Presidente do Conselho de Administração I, Sra. Regina Márcia Nunes Gaudêncio, brasileira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 1.138312 SSP-PE e inscrita no CPF/ME sob o nº 193.488.004-34, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2554, Apt. 301, Boa Viagem, Recife/PE. Compareceram os membros da Assembleia Geral do IDG, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0001-46, conforme lista de presença anexa à presente Ata.

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Assumiu a Presidência dos trabalhos a Sra. Regina Márcia Nunes Gaudêncio, brasileira, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 1.138312 SSP-PE e inscrita no CPF/ME sob o nº 193.488.004-34, residente e domiciliada à Avenida Boa Viagem, nº 2554, Apt. 301, Boa Viagem, Recife/PE, declarou aberta a reunião e designou a mim, Vanessa Santoro Ferreira, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 12.828.699 – 4 DETRAN/RJ e inscrita no CPF/ME nº 146.786.317 – 39, residente e domiciliada à Rua Professor Gabizo, nº 174, apto.501, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271 – 061, a tarefa de secretariá-la, consubstanciada no artigo 24 da Décima Reforma Consolidada do Estatuto Social do IDG.

ORDEM DO DIA: A Sra. Presidente informou que consoante os termos do convite para a reunião, a mesma foi convocada para que fossem examinados, discutidos e votados: **1) Análise e aprovação do Relatório de Atividades do Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 06/2022 (“Museu das Favelas”); 2) Análise e aprovação do Relatório de Execução das Atividades do Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 881/2020**

(“Museu do Amanhã”); 3) Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras, Contábeis, Contas Anuais do IDG e do Relatório da Auditoria Independente da Matriz e Filiais do IDG referentes ao exercício de 2022; 4) Análise e aprovação da atualização do Manual de Recursos Humanos do IDG, contendo o Plano de Cargos, Salários e Benefícios. 5) Renovação de Mandato da Conselheira dos Conselhos de Administração I e II do IDG, Sra. Ana Lucia Poças Zambelli; 6) Renovação de Mandato da Conselheira do Conselho de Administração I do IDG, Sra. Suzana Kahn Ribeiro; 7) Aprovação da celebração do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2017.

DELIBERAÇÕES: Feitos os agradecimentos e a leitura da ordem do dia pela Presidente dos Trabalhos, passou-se à pauta do dia:

1) Análise e aprovação do Relatório de Atividades do Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 06/2022 (“Museu das Favelas”).

Foi disponibilizado aos associados o Relatório de Atividades referente ao Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 06/2022 (“Museu das Favelas”), em cumprimento ao disposto no item 25 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão do Museu das Favelas, relativamente ao período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, em que estão descritas e demonstradas as ações desenvolvidas, as metas previstas e as metas cumpridas pelo IDG para o Museu das Favelas, contendo, ainda, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global, os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação, as informações das atividades operacionais e administrativas praticadas pelo IDG neste primeiro quadrimestre de 2023, bem como o informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao Contrato de Gestão, tendo a diretora Daniela Alfonsi realizado a apresentação do escopo do Relatório e a estrutura de rotinas do seu Plano Estratégico e Plano de Trabalho. Feitas as devidas ponderações e saneadas as dúvidas suscitadas, **os associados presentes aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Relatório de Atividade do Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 06/2022 do Museu das Favelas, na forma do item 25 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão nº 06/2022, conforme o artigo 29, inciso XII da Décima Reforma Consolidada do Estatuto Social do IDG.** Ato contínuo, passou-se ao item seguinte da ordem do dia.

2) Análise e aprovação do Relatório de Execução das Atividades do Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 881/2020 (“Museu do Amanhã”).

A Presidente concedeu a palavra à Diretora Executiva da Diretoria II do IDG, Sra. Bruna Baffa, que, por sua vez, cumprimentou todos os presentes e iniciou a apresentação sobre o Contrato de Gestão nº 881/2020. Em sua exposição, discorreu sobre o acompanhamento e monitoramento das metas, bem como das obrigações contratuais, além de apresentar o Relatório de Execução das Atividades do Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 881/2020 do Museu do Amanhã, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023, conforme Cláusula Nona, inciso VII c/c Cláusula Décima, parágrafo primeiro do Contrato de gestão nº 881/2020, que se mostrou equilibrado e satisfatório. Após análise, **os associados aprovaram, no uso da competência prevista no inciso XII, do artigo 29, da Décima Reforma Consolidada do Estatuto Social do IDG, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Relatório de Execução das Atividades do Primeiro Quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão nº 881/2020 do Museu do Amanhã, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023.** Ato contínuo passou-se a seguinte ordem do dia.

3) Análise e aprovação das Demonstrações Financeiras, Contábeis, Contas Anuais do IDG e do Relatório da Auditoria Independente da Matriz e Filiais do IDG referentes ao exercício de 2022.

A Diretora Executiva das Diretorias I e III do Instituto de Desenvolvimento e Gestão, a Sra. Simone Rovigati, disponibilizou aos associados as Demonstrações Financeiras e Contábeis, as Contas Anuais, as Demonstrações de Resultados do exercício, os Fluxos de Caixa, o Balanço Patrimonial, as principais práticas contábeis, o parecer emitido pelo Conselho Fiscal do IDG, a ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 15 de maio de 2023; na qual os Conselheiros Fiscais avaliaram que as Demonstrações Financeiras da Matriz e filiais do IDG, relativas ao exercício fiscal de 2022, estavam em condições de serem apreciadas pelos Conselhos de Administração e pela Assembleia Geral, pois apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Projeto em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3; bem como apresentaram as notas explicativas referentes ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2022 e o Relatório, sem ressalvas, dos Auditores Independentes, emitido pela Baker Tilly Brasil RJ Auditores Independentes, para análise, exame e discussão relativamente à Matriz, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0001-46, à Primeira Filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0002-27, à Segunda Filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0003-08, à Terceira Filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0004-99 e à Quarta Filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0005-70 e à Quinta filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0006-50. **Neste sentido, no gozo da competência prevista no inciso XII, do artigo 29 da Décima Reforma Consolidada do Estatuto Social do IDG, os associados presentes analisaram e aprovaram, por**

unanimidade de votos e em ressalvas, os demonstrativos financeiros e contábeis, as contas anuais e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2022, contemplando à Matriz, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0001-46, à Primeira Filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0002-27, à Segunda Filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0003-08, à Terceira Filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0004-99 e à Quarta Filial, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0005-70, bem como **ratificaram a aprovação por unanimidade de votos e sem ressalvas, os demonstrativos financeiros e contábeis, as contas anuais e o Relatório dos Auditores Independentes referentes ao exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2022, relativamente à Quinta filial do IDG, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.393.475/0006-50, cuja primeira aprovação se deu em Reunião Ordinária realizada às 14:00 horas do dia 10 de março de 2023.**

4) Análise e aprovação da atualização do Manual de Recursos Humanos do IDG, contendo o Plano de Cargos, Salários e Benefícios.

Foi colocado à disposição dos associados, a atualização do Manual de Recursos Humanos do IDG, contendo o Plano de Cargos Salários e Benefícios do Instituto, elaborado pela área de Recursos Humanos, para análise e aprovação. A Srta. Isabella Carneiro, Gerente da área de Pessoas e Cultura Organizacional, informou que o documento tem por objetivo incluir novos benefícios para os colaboradores do Instituto, tais como: extensão do plano de saúde por mais 30 (trinta) dias para colaboradores demitidos sem justa causa, previsão de bonificação por resultados para Diretores e equipe de captação de recursos, programa de idiomas para talentos, programa de capacitação e treinamentos com alto investimento atrelados à retenção, pacote de transferência de colaboradores entre cidades/ equipamentos. Diante de toda a análise feita, **os associados aprovaram, no uso da competência prevista no inciso XII, do artigo 29, da Décima Reforma Consolidada do Estatuto Social do IDG, por unanimidade de votos e sem ressalvas**, a atualização do Manual de Recursos Humanos do IDG, contendo o Plano de Cargos Salários e Benefícios, o qual passa a reger o Instituto, abrangendo todos os projetos sob a sua gestão.

5) Renovação de Mandato da Conselheira dos Conselhos de Administração I e II do IDG, Sra. Ana Lucia Poças Zambelli;

A Presidente pontuou aos associados a necessidade renovação do mandato da Conselheira dos Conselhos de Administração I e II do IDG, Sra. Ana Lucia Poças Zambelli, brasileira, engenheira mecânica, divorciada, portadora do RG nº 09.089.532-7 DIC/RJ e do CPF sob o nº 024.818.357 – 51, residente e domiciliada na Rua Joana Angélica, nº 250, apto 251, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ,

CEP: 22.420-030. Os associados, **por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos moldes do artigo 29, I, da Décima Reforma do Estatuto Social do IDG, concordaram em renovar, com efeitos retroativos, os mandatos da Sra. Ana Lucia Poças Zambelli, como Conselheira dos Conselhos de Administração I e II do IDG, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 14 de maio de 2023, com término em 14 de maio de 2027.** Ato contínuo, passou-se a seguinte ordem do dia.

6) Renovação de Mandato da Conselheira do Conselho de Administração I do IDG, Sra. Suzana Kahn Ribeiro;

A Presidente pontuou aos associados a necessidade renovação do mandato da Conselheira do Conselho de Administração I do IDG, Sra. Suzana Kahn Ribeiro, brasileira, engenheira, portadora do RG nº 03997763-2 e do CPF sob o nº 797.638.717-00, residente e domiciliada na Rua Visconde de Albuquerque, nº 349, cobertura, Rio de Janeiro/RJ. Os associados, **por unanimidade de votos e sem ressalvas, nos moldes do artigo 29, I, da Décima Reforma do Estatuto Social do IDG, concordaram em renovar, com efeitos retroativos, o mandato da Sra. Suzana Kahn Ribeiro, como Conselheira do Conselho de Administração I do IDG, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 14 de maio de 2023, com término em 14 de maio de 2027.** Ato contínuo, passou-se a seguinte ordem do dia.

7) Aprovação da celebração do Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2017.

O Diretor de Planejamento e Gestão, Sr. Sérgio Mendes, informou que a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS, embasada por robusto parecer favorável, propôs a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2017, relativo à operação, manutenção e controle do Mecanismo para Conservação para Biodiversidade do Estado do Rio de Janeiro – Fundo da Mata Atlântica (FMA), até 01 de setembro de 2026, com finalidade específica de concluir o projeto “Florestas do Amanhã”. **Os associados, no uso da competência prevista no inciso XII, do artigo 29, da Décima Reforma Consolidada do Estatuto Social do IDG, por unanimidade de votos e sem ressalvas, aprovaram e referendaram, com efeitos retroativos, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2017, para prorrogação de seu prazo de vigência até 01 de setembro de 2026.**

ENCERRAMENTO: Dado que nada mais havia a ser discutido pelos presentes, procedeu-se ao encerramento da reunião, dela lavrando-se a presente Ata, que lida e conferida, foi aprovada e assinada por Regina Márcia Nunes Gaudêncio – Presidente do Conselho de Administração I;

Vanessa Santoro Ferreira – Secretária dos Trabalhos, ressaltando que a lista de presença com o nome dos Diretores, Conselheiros e Associados participantes fica valendo como comprovação da presença e a aprovação do conteúdo da presente ata.

REGINA MARCIA
NUNES
GAUDENCIO:19348
800434

Assinado de forma digital
por REGINA MARCIA NUNES
GAUDENCIO:19348800434
Dados: 2023.05.23 18:04:43
-03'00'

Regina Márcia Nunes Gaudêncio

Presidente dos Trabalhos

VANESSA
SANTORO
FERREIRA

Assinado de forma
digital por VANESSA
SANTORO FERREIRA
Dados: 2023.05.19
16:12:26 -03'00'

Vanessa Santoro Ferreira

Secretária dos Trabalhos

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr. 093245-279084

202305310837449 23/06/2023

Emol: 296,52 Tributo: 116,67 Reemb: 8,41 Reemb.: 10,57

Selo: EEMN34666 UPJ

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

